

DECRETO Nº 084,

DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) para dar cobertura a seguintes verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1048 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (553) R\$ 1.300,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2018 – APOIO AO ENSINO MÉDIO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (549) R\$ 1.300,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Adelar Loch
Responsável pela Sec. Mun. Adm. e Fazenda